

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Resultado da escolha da melhor decoração da barraca nas Festividades de Aniversário da cidade em 2024

De acordo com o Art. 24. do Edital de Chamamento de Entidades para exploração de barracas de produtos alimentícios durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2024, que previa a escolha da barraca com a melhor decoração por meio de uma Comissão Julgadora definida pela Secretaria de Cultura, após a avaliação realizada no dia 22 de junho, obteve o seguinte resultado: ENTIDADE VENCEDORA: **ESCOLA PROFESSORA ZILAH BARRETO PACCITI ESTADUAL**. Foram avaliados os seguintes quesitos: Tema escolhido para decoração, originalidade, ornamentação e figurino usado pelos colaboradores na barraca.

A barraca vencedora do concurso acima proposto, terá como prêmio a autorização para a Entidade vencedora participar no ano de 2025 das Festividades do Aniversário da Cidade sem precisar participar do sorteio, desde que apresente todos os documentos solicitados para a inscrição.

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO PARA COMPOR A 1ª SEMANA MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA DE ATIBAIA – SP.

ENQUADRAMENTO

A Semana Municipal de Fotografia de Atibaia foi criada pela Lei n.º 4.954/2024, comemorada anualmente na semana do dia 23 de Agosto, tendo como homenageado o fotógrafo e jornalista Alfredo André, nascido em Atibaia e grande referência para a história e cultura da cidade. Uma das atividades da Semana Municipal de Fotografia terá como reconhecimento, através de concurso fotográfico, o Prêmio Calixto Rinald e o Prêmio Hercule Florence.

1. OBJETIVOS

1.1 Realizar concurso fotográfico para escolher e reconhecer fotógrafos conforme as seguintes categorias:

Categoria 1 - Fotógrafos nascidos ou residentes na cidade de Atibaia e que contribuem com arte fotográfica no município, cuja premiação será o Prêmio Calixto Rinald;

Categoria 2 - Fotógrafos de outras localidades não residentes ou não naturais de Atibaia que comprovem ou não contribuição para a arte fotográfica no município de Atibaia, cuja premiação será o Prêmio Hercule Florence.

1.2 Difundir a Fotografia como expressão artística e sua importância para o registro histórico e manifestação cultural em Atibaia.

2. CONCORRENTES

A participação no concurso é gratuita e dirigida a fotógrafos profissionais e ou amadores.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respectiva autoria e assumindo todas as

responsabilidades decorrentes de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual e, no caso de direito de imagem, providenciando a autorização necessária para apresentar à organização do concurso caso seja solicitada.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

Cada concorrente deverá apresentar uma fotografia original, colorida, no formato 20x30 cm, impressa em papel fotográfico, advindo de filme ou captura digital. Serão permitidos ajustes e recortes básicos. Não será permitido qualquer tipo de identificação nas fotos como marcas d'água ou assinaturas. Não será permitido o uso de I.A.

Os trabalhos deverão abordar o tema "Percurso Humanos nas Cidades: Caminhos que vêm e vão". Será valorizada a exploração do potencial da captura fotográfica como meio de expressão artística. Neste concurso, convidamos o(a) concorrente a explorar e capturar os diversos trajetos que as pessoas percorrem nas cidades. Esses percursos podem ser caminhos diários, como a ida ao trabalho ou à escola, passeios casuais, como uma caminhada no parque, ou até mesmo deslocamentos inesperados e únicos. A ideia é mostrar como você enxerga os movimentos humanos no ambiente urbano e o quanto essa percepção pode te levar às entrelinhas, histórias, emoções e à vida cotidiana das cidades. Fluxo de pessoas, animais e veículos, um único pedestre, interações entre as pessoas são apenas alguns exemplos de abordagem.

O concorrente deverá atribuir um título à fotografia.

Não serão admitidas fotografias que não estejam vinculadas ao tema descrito no item 3.2, bem como aquelas que não atendam às características e especificações técnicas.

Não serão admitidos trabalhos cujo conteúdo seja considerado ofensivo e/ou desenquadrado dos princípios da boa conduta em sociedade.

4. INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

As inscrições estarão abertas do dia 13 de julho até o dia 16 de agosto de 2024 e poderão ser realizadas de duas formas: presencial ou via correios.

4.1.2 Presencial: a entrega será realizada no Museu João Batista Conti localizado na Praça Bento Paes, s/n, Centro Atibaia-SP, CEP: 12.940-810, mediante preenchimento de ficha de inscrição contida no Anexo I deste regulamento, conforme orientações no item 4.2. O horário de funcionamento do Museu Municipal João Batista Conti, para o recebimento das inscrições é de terça à sábado, das 9:30 às 12h e das 13h às 16h30 e domingos das 9 às 12h30.

4.1.3 No caso de postagem pelo correio, o procedimento é o mesmo. E para efeito de prazo será considerada a data no carimbo da postagem.

O Candidato deverá entregar dentro de um envelope devidamente identificado:

- a- a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada,
- b- cópia de documento de identidade
- c- cópia de comprovante de endereço atualizado (últimos três meses),
- d - a fotografia que participará do concurso com as devidas especificações técnicas, seguindo os padrões estabelecidos no item 3.1 deste regulamento

A não entrega de quaisquer dos documentos constantes no item 4.2 ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Atos do Poder Executivo

5. JÚRI E AVALIAÇÃO

As fotografias entregues dentro do estabelecido neste regulamento serão apreciadas por júri, com conhecimento técnico sobre fotografia e concursos, nomeado pela comissão organizadora.

O júri avaliará as fotografias com base na sua originalidade, criatividade e características técnicas, e selecionará as fotografias a serem premiadas.

Todas as obras inscritas e que preencherem os requisitos desse regulamentos serão expostas.

6. PRÊMIOS

Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada categoria. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

A premiação ocorrerá durante a Cerimônia de Abertura, dia 23 de Agosto, às 19 horas, na Avenida dos Bandeirantes, 229, Vila Junqueira, Atibaia – SP (Secretaria de Turismo).

A exposição acontecerá do dia 23 até 25 de Agosto na secretária de turismo localizado na Avenida dos Bandeirantes, 229, Vila Junqueira, Atibaia – SP, das 09:00 até às 17:00 horas

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Todo o autor, ao inscrever suas obras para participar desta mostra, autoriza a publicação das mesmas, a título gratuito, em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do evento “Semana da Fotografia em Atibaia”, e apenas deste, nesta ou em outras edições, seja através da imprensa escrita, mídias audiovisuais, ou por qualquer outro meio de divulgação existente, incluindo exposição física e/ou virtual. A não concordância com os termos desse regulamento invalida a inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão admitidos ao concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

A montagem da exposição e de todo o evento será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Após o término da exposição, os trabalhos ficarão disponíveis para retirada no Museu Municipal João Batista Conti pelo prazo de 30 dias e, caso não sejam retirados, serão inutilizados pela Comissão Organizadora.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (11) 4412-7153 (segunda a sexta das 8:00 às 17:00 horas) .

ANEXO I

NOME DO PROPONENTE:		
NOME ARTÍSTICO:		
NASCIMENTO: (____/____/____)		
CPF:		
RG:		
NOME DA OBRA:		
ENDEREÇO:		Nº
COMPLEMENTO:	CIDADE:	CEP:
CONTATOS		
CELULAR: ()	TELEFONE FIXO: ()	
E-MAIL:		

Declaro para os devidos fins de direito que li e estou de acordo com o regulamento do certame, me responsabilizando pela fotografia apresentada no concurso de forma Cível, Administrativa e Criminal.

Assinatura